



**CONFORME SOLICITAÇÃO DO AUTOR, ESTA  
PRODUÇÃO INTELECTUAL POSSUI  
RESTRIÇÃO DE ACESSO**

**CAXIAS DO SUL  
2018**

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
CENTRO DE CIENCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO ACADÊMICO**

**GABRIELA MILANI**

**TUTELA JURISDICIONAL E O DANO CAUSADO PELO USO DO AGROTÓXICO  
GLIFOSATO EM FACE DO DIREITO À INFORMAÇÃO E DO PRINCÍPIO DA  
PRECAUÇÃO**

**BENTO GONÇALVES**

**2021**

**GABRIELA MILANI**

**TUTELA JURISDICIONAL E O DANO CAUSADO PELO USO DO AGROTÓXICO  
GLIFOSATO EM FACE DO DIREITO À INFORMAÇÃO E DO PRINCÍPIO DA  
PRECAUÇÃO**

Dissertação de Mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado Acadêmico da Universidade de Caxias do Sul – Turma 2019. Linha de Pesquisa: Direito Ambiental e Novos Direitos.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Lunelli e Prof. Dr. Jeferson Dytz Marin (in memoriam)  
Coorientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vania Elisabete Schneider

**BENTO GONÇALVES**

**2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Universidade de Caxias do Sul  
Sistema de Bibliotecas UCS - Processamento Técnico

M637t Milani, Gabriela

Tutela jurisdicional e o dano causado pelo uso do agrotóxico glifosato em face do direito à informação e do princípio da precaução [recurso eletrônico] / Gabriela Milani. – 2021.

Dados eletrônicos.

Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2021.

Orientação: Carlos Alberto Lunelli, Jeferson Dytz Marin (*in memoriam*).

Coorientação: Vania Elisabete Schneider.

Modo de acesso: World Wide Web

Disponível em: <https://repositorio.ucs.br>

1. Direito ambiental. 2. Produtos químicos agrícolas. 3. Direito à informação. 4. Meio ambiente. 5. Precaução (Direito). I. Lunelli, Carlos Alberto, orient. II. Marin, Jeferson Dytz, orient. III. Schneider, Vania Elisabete, coorient. IV. Título.

CDU 2. ed.: 349.6

Catalogação na fonte elaborada pela(o) bibliotecária(o)  
Márcia Servi Gonçalves - CRB 10/1500

**GABRIELA MILANI**

**TUTELA JURISDICIONAL E O DANO CAUSADO PELO USO DO AGROTÓXICO  
GLIFOSATO EM FACE DO DIREITO À INFORMAÇÃO E DO PRINCÍPIO DA  
PRECAUÇÃO**

Dissertação de Mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado Acadêmico da Universidade de Caxias do Sul – Turma 2019. Linha de Pesquisa: Direito Ambiental e Novos Direitos.

**Aprovada em 01/07/2021.**

**Banca Examinadora**

---

Prof. Dr. Carlos Alberto Lunelli – Orientador  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vania Elisabete Schneider – Coorientadora  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleide Calgaro  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

---

Prof. Dr. Leonardo de Camargo Subtil  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

---

Prof. Dr. José Luis Bolzan de Moraes  
Universidade de Itaúna e Faculdade de Direito de Vitória - FDV

**BENTO GONÇALVES**

**2021**

Aos meus pais, sempre.

Ao eterno Jeferson Dytz Marin. Não é possível pensar em uma palavra da presente dissertação sem lembrá-lo. Se fosse, seria um vilipêndio.

## AGRADECIMENTOS

Aos meus queridos pais, Luiz e Laidi, donos de dois corações que eu nunca vi iguais. Não somente meu agradecimento, como todo o amor que carrego. Inclusive, aquele que se volta para a temática, fruto da convivência familiar que fez brotar, em mim, o apego e a admiração à enologia e à vitivinicultura.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Carlos Alberto Lunelli, que abraçou o meu trabalho e, com toda sua experiência, profissionalismo, sabedoria e conhecimento, orientou minha pesquisa com a mais pura maestria. Meu sincero agradecimento e a certeza de que sempre será lembrado.

Ao Jeferson Dytz Marin. Ao mestre. Ao norte. Aquele que viverá para sempre em minha memória, mesmo com a presença da ausência. Não deu tempo... não deu tempo de concluir a pesquisa, não deu tempo de conversar mais um pouco, não deu tempo de trocar mais uma ideia sobre tudo, não deu tempo de roubar cinco minutos a mais... Meu carinho e eterno agradecimento pela amizade, pelo coleguismo, pela dedicação, pelo comprometimento, pelos ensinamentos, pelas incansáveis conversas diárias sobre a presente dissertação, sobre a advocacia, sobre processo e sobre o vinho. Não cumpriu seu papel pura e simplesmente como professor, como advogado ou pesquisador, foi um sujeito que ensinou que para o trabalho dar certo, é preciso amor, é preciso amar o que se faz, independentemente das circunstâncias... até mesmo da porta de um tratamento médico... até o último suspiro, mesmo não dando tempo...

Será eterno!

*“O homem é parte da natureza e a sua guerra contra a natureza é, inevitavelmente, uma guerra contra si mesmo”.*

*Raquel Carson*



## RESUMO

A presente dissertação trata da problemática que gira em torno dos agrotóxicos, especialmente, do ingrediente ativo glifosato. Por intermédio de uma abordagem analítica e observacional, sustentada em pesquisa bibliográfica, documental e jurisprudencial, procura-se responder ao problema de pesquisa proposto, consultando-se, para tanto, a legislação aplicável, doutrina e realizando o estudo de dois casos concretos, um norte-americano e outro brasileiro, a fim de verificar de que forma tem se dado o enfrentamento da temática, considerando a relevância dos direitos em xeque e a aplicação de diferentes princípios em prol dos mesmos objetivos: a manutenção, quando não, a reparação, da sadia qualidade de vida e do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Nesse aspecto, a partir de uma análise voltada ao princípio da precaução e ao direito à informação, compreende-se o nível de relevância assumido por tais institutos, tanto no direito brasileiro como no direito internacional. O direito à informação justifica-se na medida em que uma vez ferido ou, sem sua observação, os riscos de determinada substância, atividade ou serviço, não serão capazes de alcançar a ciência da sociedade e, conseqüentemente, desprovidos da devida informação, não há possibilidade da sociedade debater, reclamar, reivindicar, concordar, discordar e escolher entre aderir ou não aos riscos decorrentes. No campo da precaução, justamente pela incerteza científica que paira sobre determinada substância, atividade ou serviço, há de se proceder com a devida cautela, até porque, se presente a incerteza, os danos são incertos e imprevisíveis. Por isso, fundamental se mostra a precaução no sentido de monitorar, de que a atividade ocorra com a devida cautela e respeitando os limites de controle, porque o princípio da precaução no direito ambiental não visa a paralisação da atividade, mas que ela ocorra com o devido cuidado, acompanhamento, especialmente no que toca ao uso de agrotóxicos. Para tanto, a exposição está dividida em três partes: o primeiro capítulo condensa o estudo da regulamentação dos agrotóxicos no Brasil, a partir do histórico e da regulamentação do glifosato, bem como da legislação acerca dos agrotóxicos, sendo possível observar o percurso e o trâmite de um agrotóxico em território nacional; no segundo capítulo, a abordagem contempla as perspectivas de tutela jurisdicional em face do dano ambiental decorrente do uso de agrotóxicos, analisando desde o reconhecimento do dano ambiental no ordenamento jurídico brasileiro, até a ação civil pública e sua utilização na preservação do bem ambiental, com a apresentação de um cotejo das alterações estabelecidas pelo Projeto nº 4.778/2020 em relação à realidade atual. Por fim, o terceiro capítulo solidifica-se no caso glifosato, trazendo uma análise da decisão norte-americana e da ação civil pública brasileira, adentrando-se nos institutos da precaução e da informação, que contempla, também, os demais princípios balizadores dos cuidados no emprego da substância. Nesse sentido, a pesquisa científica apresentada procura verificar em que extensão se dá, juridicamente, a influência dos agrotóxicos, especialmente do glifosato, no ramo do Direito Ambiental, demonstrando a relevância da precaução e informação na temática.

**Palavras-chave:** Agrotóxicos. Direito à informação. Glifosato. Meio Ambiente. Princípio da precaução.

## ABSTRACT

This dissertation deals with the problem that revolves around pesticides, especially the active ingredient glyphosate. Through an analytical and observational approach, supported by bibliographical, documental and jurisprudential research, we seek to answer the proposed research problem, consulting the applicable legislation, doctrine and carrying out the study of two concrete cases, one American and another Brazilian, in order to verify how the issue has been faced, considering the relevance of the rights at stake and the application of different principles towards the same objectives: maintenance, if not, repair, healthy quality of life and an ecologically balanced environment. In this aspect, from an analysis focused on the precautionary principle and the right to information, it is understood the level of relevance assumed by such institutes, both in Brazilian law and in international law. The right to information is justified to the extent that once injured or, without its observation, the risks of a certain substance, activity or service will not be able to reach the science of society and, consequently, lacking the proper information, there is no possibility for society to debate, complain, claim, agree, disagree and choose between adhering or not to the resulting risks. In the field of precaution, precisely because of the scientific uncertainty that hovers over a given substance, activity or service, one must proceed with due caution, even because, if uncertainty is present, the damage is uncertain and unpredictable. Therefore, precaution is essential in the sense of monitoring, that the activity takes place with due caution and respecting the limits of control, because the precautionary principle in environmental law does not aim at the stoppage of the activity, but that it occurs with the due care, monitoring, especially with regard to the use of pesticides. For this purpose, the exhibition is divided into three parts: the first chapter condenses the study of the regulation of pesticides in Brazil, based on the history and regulation of glyphosate, as well as the legislation on pesticides, making it possible to observe the route and procedure of a pesticide in national territory; in the second chapter, the approach contemplates the perspectives of jurisdictional protection in the face of environmental damage resulting from the use of pesticides, analyzing from the recognition of environmental damage in the Brazilian legal system, to public civil action and its use in the preservation of the environmental good, with the presentation of a comparison of the changes established by Project nº 4.778/2020 in relation to the current reality. Finally, the third chapter is solidified in the glyphosate case, bringing an analysis of the North American decision and the Brazilian public civil action, entering into the precautionary and information institutes, which also contemplates the other guiding principles of care in the use of the substance. In this sense, the scientific research presented here seeks to verify the extent, legally, of the influence of pesticides, especially glyphosate, in the field of Environmental Law, demonstrating the relevance of precaution and information on the subject.

**Keywords:** Pesticides. Right to information. Glyphosate. Environment. Precautionary principle.